



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

Unidade curricular

Convenções de Dupla Tributação

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Paula Rosado Pereira - 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

A presente unidade curricular visa contribuir para um sólido conhecimento teórico e prático da matéria das Convenções sobre Dupla Tributação. Pretende-se que os mestrandos se familiarizem com a estrutura e os princípios subjacentes ao Modelo de Convenção da OCDE, bem como com as regras mais importantes nele contidas. Procura-se, assim, dotá-los dos instrumentos necessários à resolução de situações práticas relacionadas com a aplicação de Convenções sobre Dupla Tributação.

A unidade curricular tem, ainda, como objetivo fomentar uma reflexão crítica sobre as regras previstas nas Convenções e a sua adequação à realidade económica atual. Promovem-se, igualmente, a reflexão e o debate sobre o Modelo de Convenção da ONU, sobre a Convenção Multilateral para prevenir a erosão da base tributária e a transferência de lucros, bem como sobre o impacto, ao nível das CDTs, das medidas visadas no BEPS e no BEPS 2.0.

Conteúdos programáticos

I. Enquadramento geral

Noções fundamentais de Direito Fiscal Internacional – revisão e aprofundamento

II. Convenções sobre Dupla Tributação (CDTs)

Surgimento e evolução das CDTs

Introdução aos:

- Modelo de Convenção da OCDE
- Modelo de Convenção da ONU
- Convenção Multilateral

III. Funcionamento das CDTs e sua articulação com o Direito interno dos Estados

CDTs e normas internas – Coexistência, hierarquia e interação

Prevalência das CDTs sobre o Direito interno

Eficácia negativa das CDTs

Efeito prático das CDT

- Resolução de conflitos positivos de residência
- Repartição do poder de tributar entre os Estados
- Eliminação da dupla tributação jurídica (e económica) internacional

IV. Interpretação das CDT

Principais regras de interpretação

Interpretação estática vs. atualista

Valor das Reservas, dos Comentários e das Observações



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

V. Estrutura das CDTs baseadas no Modelo de Convenção da OCDE

VI. Repartição do poder de tributar no Modelo de Convenção da OCDE

Regras relativas aos vários tipos de rendimentos

VII. Eliminação da DTJI

Métodos da isenção e da imputação ou crédito de imposto – Modalidades e ponderação crítica dos métodos
Eliminação da dupla tributação económica internacional – Distinção e funcionamento

VIII. Regras especiais das CDTs

Princípio de não discriminação, procedimento amigável, troca de informações

IX. Particularidades das CDTs portuguesas

Reservas e observações portuguesas ao MC OCDE
Análise das particularidades de algumas CDTs portuguesas

X. Convenção Multilateral e cláusulas antiabuso

Prevenção da erosão da base tributária e da transferência de lucros no âmbito das CDTs
Origem, objetivos e funcionamento da Convenção Multilateral
Cláusulas antiabuso nas CDTs (em particular, cláusulas de tributação efetiva, de beneficiário efetivo, LOBs e PPTs nas CDTs)

XI. As CDTs e a nova fiscalidade internacional

Ponderação crítica de algumas regras das CDTs e do conceito de estabelecimento estável, face à economia digital e aos restantes desafios atualmente enfrentados pela fiscalidade internacional
Conjugação das CDTs com medidas específicas equacionadas no âmbito do BEPS e do BEPS 2.0

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O conteúdo programático visa criar ou fortalecer nos mestrandos o hábito de analisarem os regimes previstos nas CDTs tendo como pano de fundo os conceitos e os princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional.

O aprofundamento do conhecimento teórico sobre as CDTs, aliado a uma visão do “regime fiscal em funcionamento”, pressupõe a seleção de temas que reúnam uma suficiente densidade teórica e, simultaneamente, uma relevância prática. Foram estes os critérios subjacentes à escolha dos conteúdos programáticos abordados ao nível do Modelo de Convenção e também de determinadas CDTs celebradas por Portugal.

O presente Programa procura relacionar as CDTs com a legislação interna portuguesa, de forma a recriar um contexto real e, portanto, com maior potencial para a aquisição dos conhecimentos necessários à aplicação das Convenções.

A inclusão, nos conteúdos programáticos, de oportunidades de debate e ponderação relativamente às regras de repartição do poder de tributar e aos métodos de eliminação da DTJI, previstos nas CDTs, contribui para fomentar nos mestrandos uma abordagem crítica dos regimes fiscais estudados, baseada na compreensão da razão de ser desses mesmos regimes e na necessidade do respetivo aperfeiçoamento, perante a evolução da realidade económica (designadamente, o crescimento da digitalização da economia).

Os temas incluídos nos conteúdos programáticos dão aos mestrandos uma visão simultaneamente abrangente e aprofundada das CDTs. Essa visão, aliada à interligação das matérias com os conceitos e princípios fundamentais do Direito Fiscal Internacional, proporciona aos mestrandos a base necessária ao desenvolvimento de um sólido conhecimento teórico e prático das CDTs. Não é esquecida a ponderação acerca do futuro das CDTs, face aos desenvolvimentos trazidos pelo BEPS e, mais recentemente, pelo BEPS 2.0.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teórico-práticas, conjugando exposições teóricas efetuadas pela regente e debate crítico com os mestrandos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

sobre as matérias integrantes dos conteúdos programáticos.

Procura fazer-se uma interligação dos aspetos teóricos com a aplicação prática das matérias. As aulas incluem resolução de casos práticos com recurso ao Modelo de Convenção da OCDE e a Convenções portuguesas.

Realização de um exame escrito final.

Bibliografia principal

PAULA ROSADO PEREIRA, *Convenções sobre Dupla Tributação no Atual Direito Fiscal Internacional*, 2.^a ed., Almedina, Coimbra, 2022

Modelo de Convenção da OCDE (versão de 2017 com Comentários)

Bibliografia complementar:

PAULA ROSADO PEREIRA – «A dupla tributação jurídica internacional e o papel das Convenções para Evitar a Dupla Tributação», revista *Fiscalidade*, nº 29, janeiro/março de 2007

– «A new era for Portugal's taxation of nonresidents», revista *Tax Notes International*, vol. 50, nº 2, abril de 2008

– *Princípios do Direito Fiscal Internacional – Do Paradigma Clássico ao Direito Fiscal Europeu*, Almedina, Coimbra, 2010 (reimpressão em 2020)

– «Repartição do poder de tributar nas Convenções sobre Dupla Tributação», in Jorge Miranda, António Menezes Cordeiro, Eduardo Paz Ferreira, José Duarte Nogueira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Paulo de Pitta e Cunha*, Vol. II, Almedina, Coimbra, 2010

– «O papel do estabelecimento estável no Direito Fiscal Internacional», in Clotilde Celorico Palma, Heleno Taveira Tôrres, Eduardo Paz Ferreira (Coord.) - *Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Alberto Xavier*, Almedina, Coimbra, 2013

– «Em torno dos princípios do Direito Fiscal Internacional», in João Ricardo Catarino, Vasco Branco Guimarães (Coord.) - *Lições de Fiscalidade – vol. 2*, Almedina, Coimbra, 2015

GUSTAVO LOPES COURINHA – *A Residência no Direito Internacional Fiscal – Do Abuso Subjetivo de Convenções*, Almedina, Coimbra, 2015

– *Estudos de Direito Internacional Fiscal*, AAFDL, Lisboa, 2015

MANUEL PIRES – *Da Dupla Tributação Jurídica Internacional Sobre o Rendimento*, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, Lisboa, 1984

ALBERTO XAVIER – *Direito Tributário Internacional*, 2.^a edição, Almedina, Coimbra, 2007 (reimpressão em 2020).